CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE Nº 54, DE 25 DE ABRIL DE 2025
A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais legais que lhe confere o Decreto n.º 3685-P, de 28 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 13.527 de 05 de maio de 2023,
Considerando o Decreto Estadual n.º 10.224-P de 16 de abril de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora Solange de Jesus da Silva, para desempenhar sua função no cargo de Assessoramento Especial - ASSES, no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de abril de 2025.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MAYARA CRISTINE BANDEIRA DE LIMA
Controladora-Geral do Estado
Decreto n.º 3685-P/2023

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL CONJUNTO PGE/CEJUR N° 012/2025
CONSIDERANDO o preenchimento das 07 (sete) bolsas de ajuda financeira autorizadas pela Procuradora-Geral do Estado para participação no 51º Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do Distrito Federal;
A Procuradora-Geral do Estado e o Procurador-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos, no uso de suas atribuições legais, tornam público o resultado do EDITAL CONJUNTO PGE/CEJUR N° 001/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
Divulgam os 07 (sete) Procuradores do Estado do Acre contemplados no concurso para concessão de ajuda financeira para participar do 51º Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, nominalmente listados na tabela abaixo:

Quantidade	Requerente	Categoria	Resultado
01	Dr. Luciano Fleming Leitão	Art. 2º, II, do Edital Conjunto PGE/CEJUR n.º 001/2025 (Assessor Especial)	Contemplado
02	Dr. Pedro Augusto França de Macedo	Art. 2º, I, do Edital Conjunto PGE/CEJUR nº 001/2025 (Tesista)	Contemplado
03	Dr. Daniel Gurgel Linard	Art. 2º, I, do Edital Conjunto PGE/CEJUR nº 001/2025 (Tesista)	Contemplado
04	Dr. Harlem Moreira de Sousa	Art. 2º, II, do Edital Conjunto PGE/CEJUR nº 001/2025 (Chefe de Especializada)	Contemplado
05	Dr. Paulo Jorge Santos	Art. 2º, II, do Edital Conjunto PGE/CEJUR nº 001/2025 (Chefe de Especializada)	Contemplado
06	Dr. Leandro Rodrigues Postigo Maia	Art. 3º, II (Procuradores com interesse em comparecer às reuniões temáticas)	Contemplado
07	Dra. Márcia Regina de Sousa Pereira	Art. 3º, II (Procuradores com interesse em comparecer às reuniões temáticas)	Contemplada

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Rio Branco-Acre, 25 de abril de 2025.

Janete Melo d' Albuquerque Lima de Melo
Procuradora-Geral do Estado do Acre
Decreto n.º 4.415-P, de 12 de julho de 2023
Paulo Jorge Santos
Procurador do Estado do Acre
Procurador-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portaria PCAC Nº 339, DE 25 DE abril DE 2025
O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da LOPC etc.
Considerando o disposto no art. 132 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº. 39, de 29 de dezembro.
Considerando que a Coordenadoria de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado do Acre prestou a informação de que o servidor completou o período aquisitivo necessário à concessão do benefício,
RESOLVE: Conceder com fundamento no art. 132 e segs. da Lei Complementar nº. 39 de 29.12.93, 30 (trinta) dias de um período de licença-prêmio ao servidor EDSON SANTOS DE SOUZA, referente ao período aquisitivo de 22/04/2016 a 16/05/2022,, a serem gozados a partir de 21/05/2025.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

Portaria PCAC Nº 342, DE 28 DE abril DE 2025
O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da LOPC etc.
Considerando o disposto no art. 132 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº. 39, de 29 de dezembro.
Considerando que a Coordenadoria de Recursos Humanos da Polícia Civil do Estado do Acre prestou a informação de que o servidor completou o período aquisitivo necessário à concessão do benefício,
RESOLVE: Conceder com fundamento no art. 132 e segs. da Lei Complementar nº. 39 de 29.12.93, 55 (cinquenta e cinco) dias de licença-prêmio para serem gozados a partir do dia 05/05/2025 e 65 (sessenta e cinco dias) para serem gozados a partir do dia 28/07/2025, a servidora ALBERLENE MACIEL DE SOUZA, referente aos períodos aquisitivos de 17/09/2009 a 16/09/2014 e 17/09/2014 a 16/09/2019.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

Portaria PCAC Nº 343, DE 28 DE abril DE 2025
JOSÉ HENRIQUE MACIEL FERREIRA, Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições legais e etc.
Considerando que, de acordo com o Artigo 8º, incisos I, II e IV, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre, compete ao Delegado- Geral da Polícia Civil as atribuições de dirigir, planejar, coordenar, supervisionar, sistematizar e padronizar as ações, princípios e políticas institucionais da Polícia civil; lotar e remover policiais civis; e gerir as atividades referentes à administração, pessoal, material, serviços complementares e de apoio administrativo, dentre outras;
Considerando que a lotação e remoção de servidores é ato pelo qual a administração pública estabelece a sede de atuação funcional de seus agentes, observando, necessariamente, os critérios de oportunidade e conveniência para o atendimento do interesse público;
Considerando a nomeação deste signatário para o exercício do cargo de Delegado-Geral da Polícia Civil, através do Decreto nº 44-P, de 02 de janeiro de 2023 publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.444, de 03 de janeiro de 2023;
Considerando a necessidade de adoção das providências e ajustes administrativos necessários, sob os diversos aspectos da gestão;
Considerando que a legislação assegura ao administrador público o exercício do poder discricionário, justamente para, dentro da margem de liberdade conferida pelo legislador, tomar as decisões mais adequadas, de acordo com critérios de conveniência e oportunidade;
Considerando que, sendo inerente à gestão a possibilidade de o administrador alocar, nas funções e setores mais estratégicos ou que demandam maior responsabilidade de quem vai exercê-los ou ocupá-los, pessoas que atendam a alguns requisitos que o encargo exige;
Considerando que, dentro dessa perspectiva, este signatário houve por bem realizar as mudanças necessárias no que concerne à lotação e remoção de servidores nas unidades policiais, com base na conveniência, oportunidade e necessidade;
RESOLVE:
I – Revogar a Portaria nº 319, de 09 de abril de 2019. que lotou o Agente de Polícia Civil Kairon Barroso Moreira na Delegacia Especializada em Combate a Roubo e Extorsão - DCORE;
II – Lotar o referido servidor para exercer suas funções na Divisão Especializada de Investigações Criminais - DEIC.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Henrique Maciel Ferreira
Delegado-Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

Portaria PCAC Nº 344, DE 28 DE abril DE 2025
JOSÉ HENRIQUE MACIEL FERREIRA, Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições legais e etc.
Considerando que, de acordo com o Artigo 8º, incisos I, II e IV, da Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre, compete ao Delegado- Geral da Polícia Civil as atribuições de dirigir, planejar, coordenar, supervisionar, sistematizar